

São Paulo, 20 de janeiro de 2023.

**Ao Sr. Caio Paes de Andrade - Secretário de Gestão e Governo Digital**

Aproveitamos a oportunidade da visita do Sr. Secretário à São Paulo Previdência para desejar-lhes as boas-vindas à Secretaria de Gestão e Governo Digital e lhes apresentar um pouco da realidade dos trabalhadores da autarquia.

A São Paulo Previdência – SPPREV – criada pela Lei Complementar nº 1.010, de 02 de junho de 2007, que tem como objetivo ser a única gestora do Regime Próprio de Previdência do Estado de São Paulo e, para isso, desde a sua criação, sustentou a necessidade de ter em seu quadro, pessoal altamente capacitado para o atingimento desta meta, razão pela qual foram criadas carreiras típicas de Estado, representadas pelas de Analista e Técnico em Gestão Previdenciária, por meio da Lei Complementar nº 1.058, de 16 de setembro de 2008.

A SPPREV conta com uma carteira de aproximadamente 500.000 beneficiários e é responsável pela folha de pagamento dos aposentados da administração direta, autarquias, inativos militares e de todos os pensionistas de servidores públicos e de militares do Estado de São Paulo, operacionalizando uma das maiores folhas de pagamento do Brasil, no valor aproximado de 2,6 bilhões de reais mensais. Além disso, dispõe de atendimento presencial em sua sede, localizada na cidade de São Paulo, e em mais 17 (dezesete) pontos de atendimento distribuídos no interior do Estado de modo a prestar serviços diferenciados aos seus beneficiários.

O quadro de empregados permanentes da Autarquia conta com 395 vagas (criadas pelas Leis 1.058/2008 e 1.162/2011) para o exercício de funções especializadas e típicas de Estado na área previdenciária. Este pessoal, com qualificação ímpar e anos de experiência profissional, que contribui com imensurável valor agregado para a área específica na qual atua a Autarquia, em especial à parametrização e ao aprimoramento da complexa e necessária ferramenta utilizada para a gestão tecnológica adotada (Sistema de Gestão Previdenciária -SIGEPREV), constitui a intervenção humana especializada fundamental, sem a qual não seria possível o atingimento dos objetivos primordiais de concessão, manutenção e pagamento de benefícios, vez que todos os processos são digitais.

Durante os anos de 2020 e 2021, a SPPREV manteve ininterrupto o atendimento dos seus serviços essenciais, a concessão e gestão da folha de pagamento de aproximadamente 500.000 beneficiários. Não houve nenhuma interrupção no Suporte ao Sistema de Gestão previdenciária (SIGEPREV) e ao Sistema de Gerenciamento de Docu-

mentos Eletrônicos (GED), que atenderam dentro do prazo todas as demandas recebidas. Durante os meses mais severos da pandemia, o aumento exponencial do número de óbitos por COVID significou um aumento também exponencial no número de pedidos de pensão por morte decorrente de óbitos de servidores públicos civis, militares, ativos e inativos, sendo que todos os pedidos recebidos foram analisados e finalizados pelas equipes superando as metas estabelecidas ao longo desse período. Paralelamente a esse aumento expressivo de pedidos de pensão por morte, a SPPREV implantou nos sistemas informatizados da autarquia a mais complexa reforma previdenciária dos últimos 20 anos, que envolveu um novo workflow abarcando as novas regras para a concessão de pensão por morte civil; foi realizado o estudo, a diagramação e a implantação de mais de 60 regras de aposentadoria civil (Especiais, Permanentes, de Transição, de Direito Adquirido); sistematizou as regras de cálculo para aplicação dos redutores em benefícios acumulados, conforme previsto na EC Federal nº 103/2019 e LC Estadual nº 1.354/2020, bem como as novas alíquotas contribuição previdenciária escalonada para servidores aposentados civis e novas alíquotas de descontos do IAMSPE. No âmbito militar, o fluxo de trabalho foi adaptado com as novas regras do Sistema de Proteção Social Militar, e em 2021 as concessões já passaram a contar com a nova parametrização, sendo implantada também a nova contribuição para o Sistema de Proteção Social Militar escalonada para os exercícios de 2020, 2021, 2022. Além de diversas outras atividades-meio, de competência exclusiva da SPPREV, as quais ocorreram em pleno funcionamento, como as atividades de Recuperação de Crédito e Compensação Previdenciária; a implantação de melhorias nos padrões de governança e projetos no ambiente de TI, elaboração e envio dos Demonstrativos ao Governo Federal para fins de regularidade do CRP (DPIN, DAIR e DIPR). Independentemente de todos os esforços e dos resultados alcançados, seus trabalhadores não receberam a Bonificação por Resultados - BR no exercício de 2020. Um benefício que vinha sendo pago ininterruptamente desde 2010, e que, inexplicavelmente, lhes foi retirado.

Inúmeros são os desafios que se colocaram na história desta Autarquia, que nasceu com o objetivo de ser grande, de ser pioneira e, principalmente, ser a referência em gestão previdenciária no Brasil. Estes desafios podem ser materializados pelo acolhimento definitivo de todas as concessões, manutenções e pagamentos de aposentadorias do Estado de São Paulo, vez que restam ser entregues para a gestão desta Autarquia os benefícios de aposentadoria dos funcionários da Assembleia Legislativa, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Ministério Público e Universidades.

Decorridos mais de dez anos desde a sua criação, esta Autarquia consolidou-se como referência em gestão de regime próprio de previdência, sendo o maior dentre os demais entes da federação. Porém, não tem sido capaz de reter em seu quadro o pessoal qualificado que tem formado, em razão da falta de valorização efetiva às carreiras,

o que faz com que os talentos nelas criados migrem para outros concursos públicos com remunerações, benefícios e carreiras mais atrativas, que ao se desligarem levam consigo o maior bem institucional, qual seja, o conhecimento e a experiência em matéria especializada destas carreiras.

É certo que, a área previdenciária, é dos fatores que mais causam inseguranças e incertezas na vida dos brasileiros e funcionários do esquema público paulistano e, para que tais sentimentos sejam minimizados, nada mais justo que um sistema em sentido amplo, operacionalizado e otimizado por uma Administração séria e comprometida, colocando em cena a credibilidade e a autossustentação.

Por todo o exposto, forçoso concluir que diante da magnitude e da relevância desta instituição para o Governo Paulista, na medida em que se apresenta como guardião do amanhã para os servidores públicos e militares que passam para a inatividade, bem como seus pensionistas, afinal, de extrema importância saber que estarão bem amparados aqueles que amamos no infortúnio da ausência, este é o momento ideal para se corrigir alguns dispositivos contemplados nas carreiras de Analista e Técnico em Gestão Previdenciária, como a defasagem salarial de mais de 50% merecendo este prejuízo ser reparado a fim de que se possa manter a excelência da carreira, bem como atrair e reter novos talentos, a fim de que se conserve o objetivo inicial do Estado de São Paulo de ser a referência em gestão de regime próprio de previdência no Brasil. É mais que hora de se tratar de forma justa aqueles que somente buscam aquilo que lhes é de direito, respeito e valorização!

Acreditamos que Vossa Senhoria e, como um todo, aqueles que carregam a responsabilidade da administração estadual, imbuídos por uma visão de Estado que valoriza uma gestão eficiente e com elevada capacidade técnica de realização, sabem da utilidade e da importância desta carreira previdenciária para modernizar a gestão pública paulista.

Sendo imprescindível a valorização da especialidade previdenciária do Estado para que se garanta êxito na reorganização de sua estrutura face às mudanças que se apresentaram e emergem a todo momento.

Diante de todo o exposto, os Empregados Públicos do quadro permanente desta SPPREV, nesta, representados pelo SINSSP – Sindicato dos Trabalhadores da Seguridade Social e Previdência Social do Estado de São Paulo, contam com vosso apoio e colaboração para a abertura de mesa para diálogo, estudo e negociações entre esta Secretaria de Gestão e Governo Digital e comissão representativa da carreira.